



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes:**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores:**

Tal alteração se faz necessária devido um apontamento da Secretaria de Obras, que através do Fiscal de Obras, Senhor Dirceu, informou que esta rua já está denominada. E para não deixar de homenagear este cidadão Basílio Victalino da Conceição, que residiu no Alto da Brancal por muitos anos, onde trabalhou na antiga fábrica da Brancal S/A, onde também criou seus filhos, assim sendo tomamos a iniciativa de alteração para outra via pública no mesmo bairro.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime para alteração desta lei.

#### **PROJETO DE LEI Nº 105/16**

**Autoria: Vereador Wilson Roberto Margarido – PP**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública Basílio Victalino da Conceição.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA**  
o seguinte **PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Basílio Victalino da Conceição**, a rua que sai da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, próximo ao Kiosque, finalizando na rua Maria Pereira Moraes Lima, localizada no Distrito Alto da Brancal. (Barracão da fábrica de lajotas)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 3515/13.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de dezembro de 2016.

**WILSON ROBERTO MARGARIDO**  
**VEREADOR-PP**